

Art. 1º Designar o servidor VICTOR NO DOS SANTOS, portado do RG nº 6.223.117, para exercer a função de Sora Técnica desta Secretaria de Estado do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2024.  
Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho,

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
907614924

Documento emitido em 20/02/2024 10:00:19.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11600 | 16/02/2024 | PÁG. 149Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

no de emprego.

re-se e Publique-se.

15 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza  
Diretor-presidente

12688/2024

## Secretaria do Turismo

## Resolução SETU nº 004/2024

Súmula: Designar servidor para Gestor de Acesso do e-Protocolo e para Gestor Local do e-Protocolo;

Art. 1º DESIGNAR o servidor Everton Gustavo Ferreira, RG nº 79765210, para atuar como Gestor de Acesso do e-Protocolo da Secretaria de Estado do Turismo, cabendo a ele:

I - a parametrização dos perfis de cada usuário;

II - controle e autorização de acessos;

III - liberação de funcionalidades do Sistema necessárias ao adequado e pleno exercício das funções atribuídas aos agentes das respectivas unidades do Órgão;

IV - exercer a intermediação entre o órgão e entidade e a Seap nos assuntos relacionados ao Sistema eProtocolo.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Everton Gustavo Ferreira, RG nº 79765210, para atuar como Gestor Local do e-protocolo da Secretaria de Estado do Turismo, cabendo a ele:

I- gestão dos processos e gerenciamento, definindo a distribuição, permissão de acesso e desvinculação de usuários aos processos que tramitam pela unidade.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2024.

Marcio Nunes

Secretário de Estado do Turismo

12549/2024

## RESOLUÇÃO SETU Nº 005/2024

Súmula: Designa gestor e fiscal para acompanhar a execução do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo – SETU e a Secretaria de Comunicação Social, para prestação de serviços de publicidade.

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Patricia Valgrande Augusto - RG 77.675.510-8/PR, para atuar como gestora e fiscal do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a Secretaria de Comunicação Social, que tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes a contratação de serviços de publicidade institucional até a vigência final do Termo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de Janeiro de 2024.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2024

12451/2024

## Autarquias

## IDR - PARANA

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

## PORTARIA Nº 026/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 21.650.817-3,

## RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, a cessão funcional do empregado público JACKSON LUIZ DA CRUZ PINELLI - RG: 2.102.253-5/PR, para prestar serviços junto a Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, durante o exercício de 2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECEER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

## PORTARIA Nº 027/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como FISCAL (Titular e Suplente) do Convênio MDA nº 942882/2023 firmado entre Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER) e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

I. WALTER HIROSHI YOKOYAMA, portador do CPF nº 06X.0XX.6X8-6X, e-mail: walterhy@idr.pr.gov.br, RG nº 163006994, Telefone (41) 3250-2332 para atuar como FISCAL TITULAR do Convênio MDA nº 942882/2023;

II. ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA, portador do CPF nº 46X.2XX.3X0-0X, e-mail: rsouza@idr.pr.gov.br, RG nº 141087452, Telefone (41) 3250-2195 para atuar como SUPLENTE DE FISCAL do Convênio MDA nº 942882/2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza  
Diretor-presidente

12768/2024

